



Administração do Porto de Maceió - APMC

PROCESSO Nº 737/17 datado de 28/07/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017 – Licitação para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de: Pedreiro; Ajudante de Pedreiro; Auxiliar de Eletricista;; Recepcionista; Motorista; office-boy e Copeira, com fornecimento de toda a mão-de-obra.

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTA TEMPESTIVAMENTE.**

Solicitação de esclarecimento formalizada pela empresa: **Proex Construções e Serviços Eirelle – EPP – CNPJ nº 17.679.352/0001-18** via e-mail, na data de 26.10.2017 as 16h37min

Boa tarde,

Prezado Senhor, Cláudio Antônio,

Peço esclarecimento do PREGÃO PRESENCIAL 08/17, no que diz respeito a :

- 1.- A jornada de trabalho será de segunda à sexta feira ou segunda a sábado.
- 2.- Será permitido utilizar encargos inferiores ao da convenção.

Grata,

Gorete Lemos  
Proex construções e serviços Eirelle - EPP  
CNPJ 17,679,352/0001-18  
Fone:(81)99214-5717

**Resposta 01**

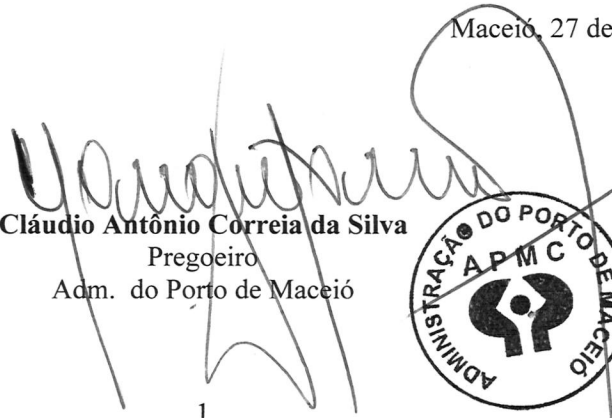
Observe Cláusula Décima Quinta, da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Alagoas. A saber: 44 (quarenta e quatro) horas semanais e 220 (duzentos e vinte) horas mensais, ou seja: segunda as sextas-feiras das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min e, aos sábados das 07h00min as 11h00min.

**Resposta 02:**

A Convenção Coletiva não tem o condão de estabelecer aspectos de custos que são personalíssimos, especificamente “**encargos sociais**”, os quais podem variar em função da natureza do contrato, bem como das especificidades de cada contrato e/ou de cada proponente. Ressaltamos que, os **encargos sociais e Trabalhistas são definidos em LEI.**

Diante, pois, do acima exposto, este Pregoeiro responde às indagações formuladas e informa que, estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Maceió, 27 de outubro de 2017.

  
Cláudio Antônio Correia da Silva  
Pregoeiro  
Adm. do Porto de Maceió

